



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 678/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando especial atenção no sentido de que seja realizada a limpeza no terreno localizado na Rua Pedro Reis, nº 1187, Bairro Espinheiros Portal II, com notificação ao proprietário para que realize o ressarcimento desta despesa ao cofres públicos, conforme previsão no art. 3º da Lei 4.313/2005, e que seja o terreno cercado para evitar a reincidência.

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que este terreno está com grande acúmulo de lixo, pois o fato de não estar cercado, está sendo local para depósito de entulhos.

Frisa-se que há inúmeros recipientes que acumulam água, vindo a contribuir para proliferação do mosquito da dengue, além de outros animais peçonhentos.

Cabe ressaltar, que se o referido terreno não for cercado, poderá haver reincidência dessa prática, pois moradores alegam que há cinco anos sofrem com esse mesmo problema.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2017

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB